



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



### **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2024 CMDCA E CMAS**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aprovaram o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Andirá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023, e

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 15 de agosto de 2024.

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar a Projeto Político Pedagógico (PPP) do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Andirá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 20 de agosto de 2024.

**Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior**

Presidente do CMDCA

**Rita de Cássia de Lima Souza**

Presidente do CMAS